



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 8020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 1.924,37.**

O Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5392, de 7 de dezembro de 2011, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.924,37, destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

Orgão..... 09 - SECRET. MUN. DE TURISMO
Unidade.... 01 - SECRET. MUN. DE TURISMO
Função..... 04 - Administração
Subfunção 695 - Turismo
Programa. 0281 - ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Atividade... 2.206 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Categoria...3.3.90.39 / 461 - 0001 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 1.924,37
Total Suplementação: 1.924,37

Art. 2º Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Orgão..... 09 - SECRET. MUN. DE TURISMO
Unidade.... 01 - SECRET. MUN. DE TURISMO
Função..... 04 - Administração
Subfunção 695 - Turismo
Programa. 0281 - ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Atividade... 2.204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES
Categoria...3.3.90.39 / 453 - 0001 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica 1.924,37
Total Anulação: 1.924,37

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e doze.

Registre-se e Publique-se.


Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município


ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 079
e publicado (a)
Em 30/10/2012

